

Licença para Capacitação



- 1 Instruir processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Preencher o documento existente no SEI "Solicitação de Licença para capacitação" e anexar os documentos necessários indicados no formulário.

2



ATENÇÃO: Nos casos de afastamento por período superior a 30 dias consecutivos é necessário anexar Requerimento de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança.



- 3 Anexar documento existente no SEI "Termo de ciência - Licença capacitação"

Encaminhar o processo para a Unidade SEI CDP-ENAGRO em até 30 (trinta) dias antes da realização do evento.

4



- 5 Realizar a capacitação, se autorizado.

Realizar a prestação de contas da capacitação no prazo de 30 (trinta) dias, anexando no mesmo processo a documentação exigida pelos normativos legais.

6



- 7 Encaminhar o processo para a Unidade SEI DICAP.